



## PORTARIA N.º 001/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

### RESOLVE:

Art. 1º– Conceder **Interrupção da licença para tratar de interesses particulares** a servidora **MARIA SILVANA ALVES DE FIGUEREDO** matrícula nº 851 lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Professora de I a IV em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

---

#### PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151  
Vila Rica - Mato Grosso

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)